

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DE 06/12/2010

Ofício GP/CRI nº 065/2010 SECONSERVA
Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO Expediente de 02/12/2010

Processo: nº 01/06/000.027/2010 – Aprovo a prestação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento de VI Região Administrativa – Lagoa, pelos gestores **Bernardo Carvalho e Rosemary Bispo Pinho**, conforme análise efetuada nos termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 20.633/2001 e de acordo com a Resolução “P” nº 4.315 de 14/04/2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

André Luiz Meuser Zambelli - 12/165.118-1

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.034/2009, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso exigido em 18/11/10, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao C.C. de Secretário Extraordinário, símbolo S/E, da Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 01/12/10, conforme O.A. nº 37/EPL/96, **ficando absorvida a vantagem** concedida através do despacho de 12/01/09, do citado processo”.

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Anexo à PORTARIA “P” N.º 16 de 06 de julho de 2010.

Nome: **Joana de Souza Santos**

Cargo: Trabalhador - Classe Especial

Matrícula: 15/087.312-5

Processo: 10/001.603/2003

Apostila: Fixo em R\$ 2.836,50 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 12/07/2010 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (integrais), conforme discriminação abaixo:

- 1) Vencimento Atribuído à Classe Especial (Lei 1.680/91) R\$ 510,00
- 2) 55% do Vencimento (art. 126 da Lei 94/79) R\$ 280,50
- 3) Direito Pessoal - S.DAI-4 (art.129 da Lei 94/79).R\$ 417,24
- 4) Encargos Especiais (Del.107/95 -TCMRJ c/c Lei 94/79, Art.74 II “a” e OP.PG/PPE/24/94/HGG, SUM.STF-VERB.359) R\$ 1.628,76

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO: 03/12/10

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Defiro o pedido formulado por **Christovão da Silva Ribeiro**, Analista de Sistemas, matrícula 10/194.080-8, de averbação para efeito de tempo de serviço, o período de 18/04/70 a 29/08/79, com base no art.1º, inciso III, da Lei nº 10.559/2002 e no art.8º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
Processo: 01/003.415/201
Solicitação feita em 03/11/2010.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 36 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos administrativos nº 09/004.741/2010 e 07/003.444/2010 encaminhados pelas Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, informa que foram deferidas as solicitações de qualificação como Organização Social das entidades **Centro de Estudos e Pesquisa 28 – CEP 28** na área de **Saúde** e **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – Idéias** na área de **Educação**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2010.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA FINANCEIRA EXPEDIENTE DE 06.12.2010

Processo nº 01.300.443/2010 – HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da empresa **AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA**, no valor total de **R\$799.000,00**, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0005/2010, que versa sobre a aquisição de solução de hardware, softwares, garantia, serviços de instalação para o ambiente de Backup da IplanRio e treinamento.

DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 30.11.2010

Processo nº: 01.300.228/2010

Objeto: Aquisição de licenças e adesão ao RP 0028/2009 da SMA,
Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
*Omitido no DO Rio de 03/12/2010.

Processo nº: 01.300.228/2010

Objeto: Aquisição de licenças e adesão ao RP 0028/2009 da SMA,
Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 372.391,92 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
*Omitido no DO Rio de 03/12/2010.

Processo nº: 01.300.228/2010

Objeto: Aquisição de licenças e adesão ao RP 0028/2009 da SMA,
Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 288.955,86 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
*Omitido no DO Rio de 03/12/2010.

Processo nº: 01.300.228/2010

Objeto: Cancelamento parcial da NAD 358/2010 (Aquisição de licenças e adesão ao RP 0028/2009 da SMA),
Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor do Cancelamento: R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
*Omitido no DO Rio de 03/12/2010.

Processo nº: 01.300.228/2010

Objeto: Cancelamento parcial da NAD 358/2010 (Aquisição de licenças e adesão ao RP 0028/2009 da SMA),
Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor do Cancelamento: R\$ 36.409,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
*Omitido no DO Rio de 03/12/2010.

Processo nº: 01.300.466/2010

Objeto: Adesão ao RP de produtos ORACLE,
Partes: IPLANRIO e AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 1.652.313,60 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
*Omitido no DO Rio de 03/12/2010

Processo nº: 01.300.492/2008

Objeto: RP da SMA para manutenção de solução corporativa de antivírus,
Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.